



TERMO DE APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO EXERCÍCIO 2009

O Conselho Deliberativo do CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social, reunido em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2010, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Contábeis do Instituto, compreendendo Balanço Patrimonial em 31/12/2009; Demonstrações de Resultados do Exercício de 2009; Demonstração do Fluxo Financeiro em 2009, complementadas por Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, e, com base, ainda, nos Pareceres dos Auditores Independentes BDO – Auditores Independentes, do Atuário do Plano, ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial e do Conselho Fiscal em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2010, aprovou, por unanimidade, as demonstrações contábeis, nos termos constantes dos referidos pareceres, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de Exercício 2009, com as ressalvas constantes da Ata, em anexo, da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – Exercício 2010, de acordo com o voto de cada Conselheiro.

Brasília, 18 de março de 2010.


Ângelo Bressan Filho
Presidente


Alfredo Luiz Brienza Coli


Francisco Pereira da Silva


Algacir Kososki


Evaldo Fernandes de Oliveira


José Fernandes de Farias



CIBRIUS

INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL

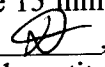
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO
DO INSTITUTO CONAB DE
SEGURIDADE SOCIAL – CIBRIUS
- EXERCÍCIO 2010.**


Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, realizou-se, no segundo andar do edifício SEDE do CIBRIUS, a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do CIBRIUS – Exercício de 2010, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Ângelo Bressan Filho, Presidente, Algacir Kososki, Alfredo Luiz Brienza Coli, Evaldo Fernandes de Oliveira, Francisco Pereira da Silva e José Fernandes de Farias. Participaram como convidados os Senhores: Leonardo Mendonça Brito, Valter César Rigailo, assessor da Patrocinadora e a senhora Zélia Holanda Mar. Iniciando os trabalhos o Presidente deu boas vindas a todos e sugeriu a alteração da pauta da reunião conforme segue: **item 1 - PROCESSO DE SALDAMENTO E CRIAÇÃO DE NOVO PLANO DE BENEFÍCIOS CONAB** - O Presidente do Conselho fez uma exposição do andamento deste assunto e informou que em reunião com a Superintendente de Recurso Humanos da CONAB tomou conhecimento do parecer da Procuradoria Jurídica sobre a possibilidade da Patrocinadora autorizar o CIBRIUS a fazer o aditamento ao contrato original mantido com a Consultora **GAMA - Consultores Associados** contratada para formulação do modelo de Saldamento e definição do novo Plano de Benefícios. Informou também, que este assunto será objeto de o voto específico a ser encaminhado encaminhado para apreciação da Diretoria Colegiada da CONAB com a maior brevidade. Dando seguimento o Presidente passou a tratar do **item 2** da pauta: **NORMA DE BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO DOS PARTICIPANTES “PRESUMIDOS” – NORMA 007/2009 – DECISÃO: O Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a Norma na forma proposta.** Dando sequência passou a tratar do **item 3** da pauta: **RELATÓRIO DA RESOLUÇÃO CGPC Nº 13, 2º SEMESTRE DE 2009 – O Conselho tomou ciência do referido Relatório.** Em seguida, o Presidente passou a tratar do **item 04** da pauta: **MINUTA DA NORMA PARA CONCESSÃO E COBRANÇA DE EMPRÉSTIMO PESSOAL SIMPLES –** A Diretoria Executiva informou que está estudando uma forma adequada de criação de um fundo de aval ou de exigência de avalistas para a concessão de empréstimos. O Conselho tomou ciência da minuta, ficando no aguardo de uma proposta definitiva. O Presidente passou a tratar do **item 5** da pauta: **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a) BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009; DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2009; DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO EM 2009, PARECER ANUAL ATUARIAL, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Presidente abriu a palavra às considerações dos Conselheiros. O Conselheiro Evaldo colocou o seu voto aprovando as contas do exercício de 2009 com as seguintes ressalvas: 1º) por não ter sido providenciado a mudança do índice indexador que corrige os benefícios de TR para INPC/IBGE; 2º) por não ter alterado o índice indexador da dotação global e serviço passado contratados de TR+ 6%aa para INPC +6%aa; 3º) por não ter sido implementada a alteração do Artigo 65 do Regulamento do Plano de Benefícios do CIBRIUS que modificou o índice indexador dos benefícios concedidos de TR para o índice

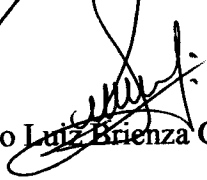


do INCP-IBGE, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 5ª Reunião ordinária do exercício 2008, o que vem gerando ações judiciais, com fundamento em jurisprudência do STJ, que assegura a correção dos benefícios previdenciários, com base em índices de inflação, objeto de apontamento do auditor Independente, concernente à Provisão no Exigível Contingencial no montante de R\$ 189,7 milhões; 4º) por não ter sido contratado junto à Patrocinadora CONAB a dívida referente ao serviço passado, deixando de constituir as reservas técnicas necessárias para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder, colocando o Plano em condições de insolvência. Com essa postergação da contratação da dívida e da falta de implementação das demais medidas acima, poderá levar o CIBRIUS a uma situação de insolvência definitiva, podendo deixar de pagar os benefícios aos participantes e assistidos. Esta dívida já foi reconhecida formalmente pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração da CONAB, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e pela Secretaria de Previdência Complementar– SPC, e já deveria ter sido contratada no exercício de 2000, mas vem sendo postergada a sua contratação sem nenhuma explicação plausível. A dívida a ser contratada deve ter como índice indexador o INPC/IBGE+6%aa. Considerando que o DEST vem impedindo que todos os itens aqui ressaltados sejam implementados, bem como a contratação da dívida junto a CONAB e considerando ainda, que a CONAB não está adotando medidas efetivas para demonstrar ao DEST que existe a necessidade urgentíssima da contratação da dívida e implementação das demais medidas ressaltadas, atribuo a responsabilidade total ao DEST e à CONAB, pela não constituição das Reservas Técnicas necessárias ao pagamento dos Benefícios Concedidos e a Conceder e pela insolvência definitiva, caso ocorra. O Conselheiro Alfredo Coli manifestou o voto aprovando as contas do Exercício de 2009 de acordo com os pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Parecer Atuarial. O Conselheiro Francisco com base no parecer dos Auditores Independentes, do Atuário do Plano, ACTUARIAL- Assessoria e consultoria Atuarial e do Conselho Fiscal em sua 1ª Reunião extraordinária - Exercício 2010, aprova as Demonstrações Contábeis nos termos constantes nos referidos Pareceres referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com as seguintes ressalvas : 1º) a não alteração dos índices da dotação inicial e do serviço passado contratado de TR+6%a.a para INPC/IBGE +6%a.a; 2º) a falta de contratação junto a Patrocinadora CONAB da dívida referente ao serviço passado – indexada pelo INPC/IBGE + 6% a.a. e 3º) Com a não regularização das questões acima ressaltadas, não tendo sido constituídas as reservas técnicas necessárias para o pagamento dos benefícios, vem ficando o Instituto cada vez mais em risco de se tornar em situação de insolvência definitiva, merecendo urgência de solução. O Conselheiro José Fernandes de Farias aprova as Demonstrações Contábeis do exercício 2009 de acordo com os pareceres dos Auditores Independentes, do Atuário do Plano, ACTUARIAL- Assessoria e Consultoria Atuarial e do Conselho Fiscal em sua 1ª Reunião extraordinária - Exercício 2010, com as ressalvas sugeridas pelo Conselho Evaldo. O Conselheiro Algacir acompanha o voto do Conselheiro Evaldo na íntegra. O Presidente do Conselho afirmou que desde que assumiu o cargo, em novembro de 2009, as conversações com a Diretoria da CONAB vem evoluindo favoravelmente no sentido de corrigir o déficit atuarial e os problemas de solvência com o atual Plano de benefícios da CONAB, dessa forma vota pela aprovação das Demonstrações Contábeis Exercício 2009 de acordo com os pareceres dos Auditores Independentes, do Atuário do Plano - ACTUARIAL- Assessoria e Consultoria Atuarial e do Conselho Fiscal em sua 1ª Reunião Extraordinária - Exercício 2010.

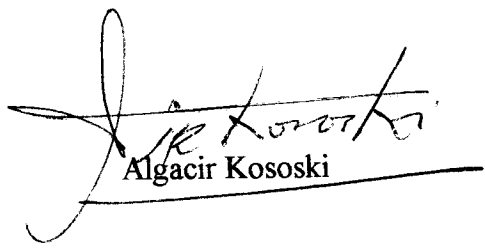


DECISÃO: O Conselho Deliberativo aprova, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de Exercício 2009, considerando-se as ressalvas já manifestadas nesta Ata por cada Conselheiro, assinando o Termo de Aprovação do Conselho. E, como nada mais havia a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 14 horas e 15 minutos, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, Denise Procópio Leite , que a secretariei, pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelos demais membros titulares.


Ângelo Bressan Filho
Presidente


Alfredo Luiz Brienza Coli


Francisco Pereira da Silva


Algacir Kososki


Evaldo Fernandes de Oliveira


José Fernandes de Farias